

PORTARIA ANAC Nº 2650/SPO, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos de PP-A, PC-A, INV-A e IFR, parte prática, da QNE Escola de Aviação Civil - filial Guarapari; revoga a homologação dos cursos de PP-A, PP-H, PC-A, PC-H, INV-A, INV-H, IFR e PLA-A, parte teórica, da QNE Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.085407/2014-58,

RESOLVE:

Art 1º Autorizar o funcionamento da QNE Escola de Aviação Civil - Filial Guarapari, pelo período de 5 (cinco) anos, situada à Av. Padre José de Anchieta nº 3762 - Loja 07, Aeroporto, CEP: 29216-725, na cidade de Guarapari - ES.

Art 2º Homologar os cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião, Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos, parte prática, pelo período de 5 (cinco) anos, da QNE Escola de Aviação Civil - Filial Guarapari, situada à Av. Padre José de Anchieta nº 3762 - Loja 07, Aeroporto, CEP: 29216-725, na cidade de Guarapari - ES.

Art 3º Revogar, a pedido, a homologação dos cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião, Instrutor de Voo Avião, Voo por Instrumentos, Piloto de Linha Aérea Avião, Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial Helicóptero e Instrutor de Voo Helicóptero, parte teórica, da QNE Escola de Aviação Civil Ltda. situada à Rua Palmier Ribeiro Cabral s/nº, Lote 05, Quadra 69, Bairro Araçatiba, CEP: 24901-330, na cidade de Maricá-RJ.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO